

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 3 DOUTORADOS PARA O PNAB

(Aviso n.º 5410/2022, publicado no DR. 2.ª série, n.º 51, de 14 de março

### **E OFERTA NA BEP OE202203/0452)**

# I. CANDIDATOS ADMITIDOS:

#### Referência A:

1.	Yuri Ivanov Binev
2.	Manuela Maria Cardoso de Oliveira
3.	Marisa Isabel Santos Batista Pereira
4.	Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira
5.	Sofia Nunes Henriques Margarido Pires

### Referência B:

1.	Ana Pedro Lemos Paião
2.	Andreia Alves Forte de Oliveira Monteiro
3.	Mariana Rita Ramos Seabra
4.	Marisa Isabel Santos Batista Pereira
5.	Paola Maria Castellano Ossa
6.	Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira
7.	Pedro Miguel Emídio Félix
8.	Sofia Nunes Henriques Margarido Pires

#### Referência C:

1.	Ana Catarina Morouço Ferreira
2.	Helena Isabel Costa de Oliveira
3.	Joana Oliveira Pais
4.	Luís Daniel Moreira da Costa
5.	Maria Ana Manso Dionísio
6.	Maria Inês Sousa Machado
7.	Mariana Santinho dos Santos
8.	Marisa Isabel Santos Batista Pereira
9.	Marta Andreia Duarte Dias
10.	Patrícia de Jesus Gonçalves
11.	Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira
12.	Pedro Miguel Emídio Félix

Tel: (+351) 21 844 70 00

Fax: (+351) 21 840 23 70



13.	Rui Pedro Guerreiro Duarte Rivaes da Silva
14.	Sara Isabel da Silva Martins Francisco
15.	Sofia Nunes Henriques Margarido Pires
16.	Taynara Pontess Franco
17.	Vanessa Sofia Madeira Lopes Letria

# II. CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

# Referência A:

	Nome:	Motivo da exclusão:
a)	Ana Rita Pereira Martinho	Por não possuir Doutoramento, não possuindo
		assim o requisito/não estando abrangido pelo
		âmbito de aplicação a que se reporta o artigo 2.º
		do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na
		sua redação atual
b)	Ricardo Sequeira Ferreira	Por não possuir Doutoramento, não possuindo
		assim o requisito/não estando abrangido pelo
		âmbito de aplicação a que se reporta o artigo 2.º
		do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na
		sua redação atual

### Referência B:

	<u>r enviado requerimento</u> de
candidatura, co	onforme assim o determina o a
alínea b) do	n.º 18 do aviso de abertura
identificado em	epígrafe.
d) Rui Sotero Rodrigues Machado <u>Por não ter env</u>	riado o comprovativo do grau de
Doutor, confor	rme assim o determina o a alínea
a) do n.º 18 do	aviso de abertura identificado em
epígrafe.	

# Referência C:

e)	Luana Marina de Castro Mendonça	Por não ter enviado certificado de equivalência,
		conforme assim o determina o n.º 6 e a alínea a)
		do n.º 18 do aviso de abertura identificado em
		epígrafe.
f)	Maelle Marie Cornic	Por não ter enviado certificado de equivalência,
		conforme assim o determina o n.º 6 e a alínea a)

Tel: (+351) 21 844 70 00 Fax: (+351) 21 840 23 70



		do n.º 18 do aviso de abertura identificado em
		epígrafe.
g)	Maria Claúdia Rayol Sola	Por não ter enviado certificado de equivalência,
		conforme assim o determina o n.º 6 e a alínea a)
		do n.º 18 do aviso de abertura identificado em
		epígrafe.
h)	Rui Sotero Rodrigues Machado	Por não ter enviado o comprovativo do grau de
		Doutor, conforme assim o determina o a alínea
		a) do n.º 18 do aviso de abertura identificado
		em epígrafe.
i)	Tiago Alexandre Leandro Gomes	Por não ter enviado certificado de equivalência,
		conforme assim o determina o n.º 6 e a alínea a)
		do n.º 18 do aviso de abertura identificado em
		epígrafe.

#### III. Outras exclusões:

- a) Edilene Chagas de Oliveira, por não possuir Doutoramento, não possuindo assim o requisito/não estando abrangida pelo âmbito de aplicação a que se reporta o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual.
- a1)Nem tão pouco ter indicado a referência a que se candidata, pelo que se determina a sua exclusão, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 18 do aviso de abertura identificado em epígrafe;
- b) Teresa Cristina dos Santos Leal, por ter enviado uma candidatura dirigida à Agencia Portuguesa do Ambiente (APA) e não ao IPMA, I.P., nem tão pouco ter indicado a referência a que se candidata, pelo que se determina a sua exclusão, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 18 do aviso de abertura identificado em epígrafe.

# O PRESIDENTE DO JÚRI,

Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda

(Presidente do Júri, do Conselho Diretivo do IPMA, I.P.)

Tel: (+351) 21 844 70 00

Fax: (+351) 21 840 23 70